



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.289/2008**

EMENTA: Cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Comenda Osman Lins e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Poder Legislativo a Comenda Osman Lins.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior, destinar-se-á a pessoas e entidades que contribuem ou contribuíram de alguma forma para com a educação e a cultura do município de Vitória de Santo Antão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 28 de maio de 2008.

  
DEMÉTRIOUS JOSÉ DA SILVA LISBOA  
-PREFEITO-